



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

Conforme processo licitatório do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Pregão Nº 026/2008, solicito esclarecimento referente ao número mensurado de candidatos inscrito para estabelecer o valor limite deste projeto, e qual o valor a ser pago por candidato excedente ao número anterior estipulado, garantindo assim sua viabilidade econômica financeira e a perfeita execução e operacionalização do Concurso Público.

### **Resposta:**

Consoante esclarecimento publicado no site do Comprasnet e no site do TRESA, " Não consta no instrumento convocatório o número de candidatos, porque a licitante deverá estimá-lo com base em suas experiências anteriores e no conhecimento do mercado".

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira